

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 112/2025

Dispensa nº 036/2025

Objeto: Aquisição e fornecimento de kits padronizados para identificação e padronização dos ambulantes do município de Mongaguá/SP, no âmbito do Projeto Ambulante Feliz.

Fundamento Legal:

Art. 75, da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços de compras. O valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Justificativa da necessidade: A aquisição configura-se como essencial para a identificação, padronização e adequada participação dos ambulantes em ações na praia e demais atividades institucionais. A medida visa assegurar funcionalidade, durabilidade e adequação, garantindo o pleno desempenho dos serviços e fortalecendo a imagem institucional do Município.

Fornecedor:

ROBÉRIA DE JESUS COSTA ME – CNPJ: 24.136.289/0001-39

Valor Total: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Empenho de Despesa.

Mongaguá, 12 de dezembro de 2025


Paulo Wiazowski Filho

Secretaria Municipal de Administração e Governo